



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia –UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 918, de 19 de novembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital Uesb nº 029/2024, alterado pelas Portarias nºs. 053, 079, 137, 285, 314 e 362/2024**, o resultado do concurso homologado pelas **Portarias nºs. 370 e 386/2024**, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 01, 08, 22/02, 19/03, 17, 25/05, 12, 14 e 20/06/2024, bem como do **Edital nº 380/2025**, em consonância com a Portaria Uesb nº 387, de 19 de junho de 2024, que regulamenta as atribuições e procedimentos a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Portaria nº 388/2024, publicada no DOE em 20 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº. 388, de 19 de junho de 2024, publicada no D.O.E em 20 de junho de 2024, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra do (a) candidato (a) classificado (a) no Concurso Público para ingresso nas Carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário, convocado (a) por meio do Edital nº **380/2025**, publicado, no D.O.E de 15 de novembro de 2025, conforme especificado abaixo:

CANDIDATOS/CANDIDATAS	Inscrição	Resultado da avaliação da autodeclaração apresentada
301 - Técnico Universitário / Nível Médio Completo Vitória da Conquista		
Carolina de Souza Torres	4960000703	Validada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR